

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 31.07.2023
PROCESSO N° SEI-210081/000138/2023 - DESARQUIVE-SE.

Id: 2500223

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 31.07.2023
AVOCA a Sindicância Processo nº SEI-210081/000138/2023, referente ao SEI-210006/001813/2023 e DESIGNA, como SINDICANTE, a Ins- petora de Polícia Penal FELIPE ARDO DA SILVA, IDF.: 5029834-8, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2500224

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR DE 16.12.2022
PROCESSO N° SEI 210023/001561/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.08.2023

PROCESSO N° SEI 210028/000948/2023 - ARQUIVE-SE.
Id: 2499982
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

ATA DA 245ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-
CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPRJ), REALIZADA
NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE
MEET. PROCESSO SEI-210004/000107/2023.

ATA 245/23. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa, substituta da Diretora de Secretaria. Item 1. Leitura da Ata 244ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verifi-
cada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselhei-
ros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Mariáh Soa-
res da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto S.K. de Oliveira, Eliza-
beth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Manifesta-
ção referente ao SEI-210004/000081/2023 - Resolução 995 de 01.06.2023 - Regulamenta estabelecimento prisional Laércio da Costa Pellegrino. Aprovaram, por unanimidade, que seja encaminhado SEI à Subsecretaria de Gestão Operacional para que informe a este Con-
selho Penitenciário que em caso de punição por falta disciplinar, para qual setor a unidade prisional faz a comunicação e qual é o momento que ela ocorre. Item 4. Manifestação referente ao SEI-
210004/000099/2023 - Solicitação respondida das unidades prisionais que recebem alimentação da Empresa Qualybem. Após leitura da res-
posta sobre a solicitação, acordaram que o assunto retorne na pauta da próxima sessão com a conselheira Rayssa Costa Vieira que apre-
sentrará o relatório da Defensoria Pública. Prosseguindo, o presidente submeteu ao Colegiado o Item 5. Questão da permissão para a su-
perpopulação carcerária - conselheiro Daniel Diamantaras. Restou acordado em solicitar maiores esclarecimentos quanto ao assunto pa-
ra o Conselheiro Leonardo Rosa Melo da Cunha. Item 6. Outros as-
suntos ligados à Execução Penal. O presidente teceu breve comen-
tário sobre a Resolução CNJ 474/2022. Por fim, os conselheiros acor-
daram, por unanimidade, em convidar o Promotor de Justiça Murilo Nunes de Bustamante, com o objetivo de tratar da questão da su-
perpopulação carcerária. Nada mais havendo tratar, a sessão foi en-
cerrada às onze horas e cinquenta, foi lavrada a presente ata pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa que a subscreve com o Dou-
tor Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que a Diretora de Se-
cretaria, Gessica Machado dos Santos Mesquita (férias) e os conse-
lheiros Salvador Bemerguy, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Bar-
ros, Isabel de Oliveira Schprejer e Fátima Elisabeth de Souza Silva não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

JACQUELINE DE CARVALHO CORREA
Servidora substituta da Diretora de Secretaria

Id: 2500207

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

ATA DA 246ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-
CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPRJ), REALIZADA
NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE
MEET. PROCESSO SEI-210004/000108/2023.

ATA 246/23. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa, substituta da Diretora de Secretaria. Item 1. Leitura da Ata 245ª. A leitura da Ata foi passada para a próxima sessão. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Ma-
galhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto S.K. de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Participação do Promotor de Justiça, Murilo Nunes de Bustamante, com o objetivo de tratar da questão da superpopulação carcerária. O presidente passou a palavra ao Promo-
tor Murilo Bustamante que apresentou aos conselheiros alguns temas que considera importantes de serem discutidos no que diz respeito à superpopulação do sistema prisional: Monitoramento judicial; declara-
ção da capacidade do número de Comarcas; vagas inóspitas; moni-
toramento eletrônico. Dando prosseguimento ao debate, o presidente falou da importância de se criar uma porta de entrada para o regime semiaberto. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos indagou sobre a falta de colchões nas unidades prisionais e o convidado informou que essa questão já solucionada com a aquisição e chegada de no-
vos colchões às unidades. Prosseguindo, a Conselheira Isabel de Oli-
veira Schprejer teceu comentários sobre a questão dos transportes de

presos e disse existir uma ação pública tratando do tema. Por fim, o Presidente do CPERJ agradeceu a presença do Excelentíssimo Pro-
motor Murilo Bustamante. Item 4. Manifestação da Subsecretaria de Gestão Operacional referente à solicitação do CPERJ referente às re-
formas na unidade Patrícia Acioli. O assunto do item 4 foi transferido para a próxima pauta. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e dez minutos, foi lavrada a presente ata pela servi-
dora Jacqueline de Carvalho Correa que a subscreve com o Doutor Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que a Diretora de Secre-
taria, Gessica Machado dos Santos Mesquita (férias) e os conselhei-
ros Fernanda Prates Fraga, Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros, Eunice da Silva Caval-
cante não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

JACQUELINE DE CARVALHO CORREA
Servidora substituta da Diretora de Secretaria

Id: 2500206

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO DE 08.08.2023
REFORMA, a contar de 02 de março de 2023, o Major Bombeiro Mi- litar QOC/98 MARCUS VINICIUS VIDAL FREIRE, RG 22.726 CB- MERJ, Id Funcional 613030-5, CPF 074.865.407-03, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000015/2023.
Id: 2499984
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO DE 04.08.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atri-
buições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de mar-
ço de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-
270001/001709/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, **CH-
RIZANTHO COSTA CORDEIRO**, Coronel BM, ID Funcional 611917-4, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área IX (CBA IX -Metropolitana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº Pro-
cesso nº SEI-270001/001709/2023.

NOMEAR LEONARDO GAMA E SILVA LANGER, Coronel BM, ID Funcional 611888-7, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área IX (CBA IX - Me-
tropolitana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Chrizantho Costa Cordeiro, ID Funcional 611917-4. Processo nº SEI-270001/001709/2023.

Id: 2499016

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.08.2023

PROCESSO N° SEI-270131/000343/2021 - HOMOLOGO o processo
licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR
PREÇO GLOBAL N.º 065/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE
AVISOS DE INTERESSE DA SEDEC/CBMERJ, por estar em confor-
midade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, De-
creto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação
subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
(08.329.433/0001-05), com proposta nos valores totais de: R\$
99.746,74 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para o Lote 01 e R\$ 17.810,74 (dezesete
mil oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos) para o Lote 02.

Id: 2500092

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE 08.08.2023

PROCESSO N° SEI-270060/001995/2023 - AUTORIZO a despesa em
favor da empresa GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,
no valor estimado de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e
quarenta e oito reais), visando à aquisição de KIT PARAMENTAÇÃO,
a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secre-
taria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços
nº020/2023-F, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de
Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 241/2022, com fundamen-
tação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO N° SEI-270060/001986/2023 - AUTORIZO a despesa em
favor da empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA ME, no valor estimado de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e
noventa e seis reais), visando à aquisição de SONDA NASOENTÉ-
RICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da
Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Pre-
ços nº163/2022-A, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do
Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2022, com fun-
damentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro
de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO N° SEI-270060/002066/2023 - AUTORIZO a despesa em
favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$
491,25 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos),
visando à aquisição de MELFALANO COMPRIMIDO, a fim de atender
a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defe-
sa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº013/2023-A, consoli-
dada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente
ao Pregão Eletrônico nº 215/2022, com fundamentação legal art. 82,
inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei
Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO N° SEI-270060/002068/2023 - AUTORIZO a despesa em
favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA,, no valor estimado de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vin-
te reais), , visando à aquisição de ABIRATERONA 250MG, a fim de
atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Es-
tado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº221/2023,
consolidada pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro,
referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2023, com fundamentação legal
art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art.
64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2500186

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 08.08.2023
PROCESSO N° SEI-270001/001464/2023 - MARCELINO FRANCISCO DA SILVA NETTO - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer 861/2023/SEDEC/ASSJUR (56449947) e no Despacho SEDEC/CBMERJ/DGP2 56204068.

Id: 2499985

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 08.08.2023
PROCESSO N° SEI-270044/000893/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 18 de janeiro de 2018, ao Subtenente BM Refo LUIZ AN- TONIO DE OLIVEIRA, RG 06.692, Id Funcional 2658935-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, pa- tologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 257/2023.

PROCESSO N° SEI-270089/000258/2023 - CONCEDO, com validade
a contar de 03 de maio de 2022, ao Subtenente BM Refo NILTON
LOPES DE SOUZA FILHO, RG 03.243, Id Funcional 2672693-9, a
isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei
nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, pa-
tologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de
Saúde, SESSÃO Nº 306/2023.

PROCESSO N° SEI-270082/000632/2023 - CONCEDO, com validade
a contar de 20 de março de 2023, ao 2º Sargento BM Refo SEBAS-
TIÃO FRANCISCO SODRE, RG 06.083, Id Funcional 2626388-2, a
isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei
nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, pa-
tologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de
Saúde, SESSÃO Nº 272/2023.

Id: 2499986

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 08.08.2023
PROCESSO SEI-270038/000607/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50% à GILCEA MATTOS DA ROCHA SIL- VA, viúva do ex-Subtenente BM Refo ANTONIO MARCUS DA SILVA, RG 07.747, Id Funcional 2631063-5, falecido em 17 de março de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO SEI-270044/001447/2022 - CONCEDO Pensão Militar,
correspondente à cota integral à MARIA APARECIDA MUNIZ DA SIL-
VA, viúva do ex-Subtenente BM Refo CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA,
RG 12.343, Id Funcional 2621448-2, falecido em 18 de março de
2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 -
inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de
2021.

PROCESSO SEI-270098/000358/2022 - CONCEDO Pensão Militar,
correspondente à cota integral à MARIA DE LOURDES SANCHES DE
CARVALHO, viúva do ex-Subtenente BM RR LUIZ CARLOS DE CAR-
VALHO, RG 15.064, Id Funcional 2673793-0, falecido em 08 de março
de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art.
20 - inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro
de 2021.

PROCESSO SEI-270097/000536/2022 - CONCEDO Pensão Militar,
correspondente à cota integral à MARLY BRITO BASTOS, viúva do
ex-Subtenente BM Refo GILDO COELHO BASTOS, RG 04.764, Id
Funcional 2670197-9, falecido em 01 de março de 2022, com validade
a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea a e
Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2499987

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 06.08.2023
AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Es- tado do Rio de Janeiro: A) De acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exer- cendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguin- tes Militares:

A contar de 17 de julho de 2023(SEI-270136/000115/2023)

- 1º Sgt BM Q02/98 WENDELL DE SOUZA MACEDO, RG 24.015, Id
Funcional 0006132197.

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual
nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares:

A contar de 17 de julho de 2023(SEI-270136/000116/2023)
- Subten BM Q00/00 MARCELO MENDES CAVOTTI, RG 27.286, Id
Funcional 0006136532.

Id: 2500026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES N.º3126 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A RESOLUÇÃO SES N.º 2494 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribui- ções e competências, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080002/001646/2021 e,
CONSIDERANDO que o objeto da Resolução SES N.º2494 de 03 de novembro de 2021 foi tratado nas Resoluções SES nº 2356 de 20 de julho de 2021 e nº 2841 de 29 de agosto de 2022, ambas em an- damento;

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Resolução SES N.º2494 de 03 de novembro de
2021 que dispõe dano ao erário decorrente da realização de benfei-
torias em imóveis privados com recursos públicos, em atendimento ao
disposto na Recomendação nº 044 do Relatório nº 051/2019
(22723483) da Controladoria-Geral do Estado, constante no Processo
nº SEI-32/001/050227/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde
Id: 2500139